

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 042/2026

Processo nº 412/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, para o veículo Ford Cargo 815S, placa DBA-4014, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 10 de março de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/03/2026 até as 08h do dia 10/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis pesados, para o veículo Ford Cargo 815S, placa DBA-4014, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da substituição da válvula reguladora de pressão, bem como a realização de reparo na cuíca de freio, incluindo a troca do respectivo kit de reparo, para o veículo Ford Cargo 815S, placa DBA-4014, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do sistema de freios e garantir condições adequadas de segurança e operação.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Troca reparo da cuíca freio	01	Serviço	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	Troca válvula reguladora pressão	01	Serviço	R\$ 426,67	R\$ 426,67
3	Reparo cuíca	01	Unidade	R\$ 423,33	R\$ 423,33
4	Válvula reguladora de pressão	01	Unidade	R\$ 423,33	R\$ 423,33

4. Detalhamento dos itens

Troca do reparo da cuíca de freio

- Função: Substituir os componentes internos da cuíca de freio, restabelecendo a atuação correta do sistema pneumático de frenagem.
- Quantidade: 01
- Medida: Serviço

Troca da válvula reguladora de pressão

- Função: Substituir a válvula responsável por controlar e manter a pressão adequada do ar no sistema de freio, garantindo segurança e eficiência na frenagem.
- Quantidade: 01
- Medida: Serviço

Reparo da cuíca de freio

- Função: Conjunto de peças destinado à recuperação da vedação e do funcionamento da cuíca de freio pneumático.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Válvula reguladora de pressão

- Função: Regular e estabilizar a pressão do ar comprimido no sistema de freios, prevenindo falhas e desgaste prematuro dos componentes.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários, sem permitir qualquer subcontratação.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Meio Ambiente

9. Dotação Orçamentária

Ficha 517 – Dotação: 02.15.01.339030.18.541.0012.2.055.01.1100000

Ficha 519 – Dotação: 02.15.01.339039.18.541.0012.2.055.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jobson Cardoso – Mecânico - Email: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

José Antônio Luciano
Secretário de Meio Ambiente



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

